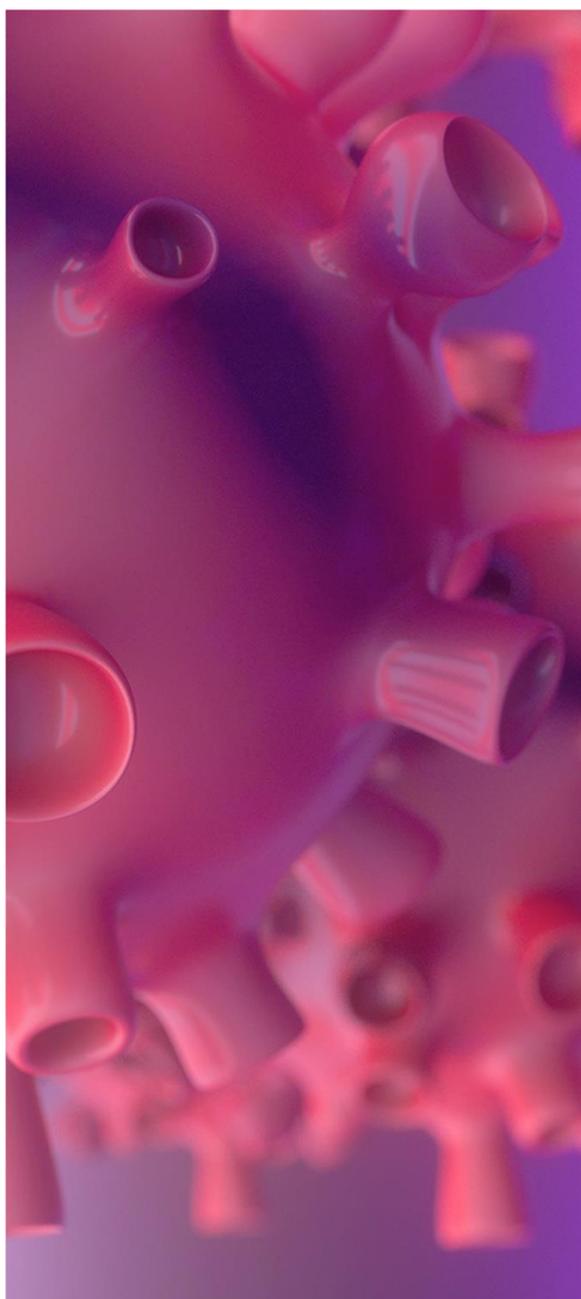

COVID-19 (N.º 33)

Legal Flash | Portugal

4 de novembro de 2020



- **Prorrogação dos prazos da franquia de direitos de importação e a isenção de IVA aplicáveis às introduções em livre prática de bens destinados ao combate do surto Covid-19**



Prorrogação dos prazos da franquias de direitos de importação e a isenção de IVA aplicáveis às introduções em livre prática de bens destinados ao combate do surto Covid-19.

No âmbito das medidas que têm vindo a ser aprovadas em resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus, e na sequência da Decisão (UE) 2020/1573 da Comissão, de 28 de outubro de 2020, a Autoridade Tributária e Aduaneira emitiu o Ofício Circulado n.º 15796, de 29 de outubro de 2020, mediante o qual determinou a prorrogação do período de aplicação da franquias de direitos de importação e da isenção de IVA na importação de mercadorias para vítimas de catástrofes até ao dia 30 de Abril de 2021.

Assim, esclarece-se pelo Ofício Circulado em apreço que, desde que verificados determinados requisitos, a franquias de direitos de importação e a isenção de IVA são aplicáveis às introduções em livre prática de bens destinados ao combate do surto Covid-19 efetuadas durante o período compreendido entre 30 de janeiro de 2020 e 30 de abril de 2021.



Contactos

Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados,
Sociedade de Advogados, SP, RL
Sociedade profissional de responsabilidade limitada

Lisboa

Praça Marquês de Pombal, 2 (e 1-8º) | 1250-160 Lisboa | Portugal
Tel. (351) 21 355 3800 | Fax (351) 21 353 2362
cuatrecasasportugal@cuatrecasas.com | www.cuatrecasas.com

Porto

Avenida da Boavista, 3265 - 5.1 | 4100-137 Porto | Portugal
Tel. (351) 22 616 6920 | Fax (351) 22 616 6949
cuatrecasasporto@cuatrecasas.com | www.cuatrecasas.com

A Cuatrecasas criou a *Task Force Coronavirus*, uma equipa multidisciplinar que analisa em permanência a atual situação de crise emergente da pandemia de COVID-19. Para obter informações adicionais sobre o conteúdo deste documento, poderá contactar a nossa *Task Force* através do email TFcoronavirusPT@cuatrecasas.com ou dirigir-se ao seu contacto habitual na Cuatrecasas. Poderá ler as nossas publicações ou assistir aos nossos *webinars* através do nosso [website](#).

© Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL 2020.

É proibida a reprodução total ou parcial. Todos os direitos reservados. Esta comunicação é uma seleção das novidades jurídicas e legislativas consideradas relevantes sobre temas de referência e não pretende ser uma compilação exaustiva de todas as novidades do período a que se reporta. As informações contidas nesta página não constituem aconselhamento jurídico em nenhuma área da nossa atividade profissional.

Informação sobre o tratamento dos seus dados pessoais

Responsável pelo Tratamento: Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL ("Cuatrecasas Portugal").

Finalidades: gestão da utilização do website, das aplicações e/ou da sua relação com a Cuatrecasas Portugal, incluindo o envio de informação sobre novidades legislativas e eventos promovidos pela Cuatrecasas Portugal.

Legitimidade: o interesse legítimo da Cuatrecasas Portugal e/ou, quando aplicável, o próprio consentimento do titular dos dados.

Destinatários: terceiros aos quais a Cuatrecasas Portugal esteja contratualmente ou legalmente obrigada a comunicar os dados, assim como a empresas do seu grupo.

Direitos: aceder, retificar, apagar, opor-se, pedir a portabilidade dos seus dados e/ou limitar o seu tratamento, conforme descrevemos na informação adicional.

Para obter informação mais detalhada, sobre a forma como tratamos os seus dados, aceda à nossa [política de proteção de dados](#).

Caso tenha alguma dúvida sobre a forma como tratamos os seus dados, ou caso não deseje continuar a receber comunicações da Cuatrecasas Portugal, pedimos-lhe que nos informe através do envio de uma mensagem para o seguinte endereço de e-mail data.protection.officer@cuatrecasas.com.